

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 39.240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o número 014096/2022.  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100124, para participar do "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 29-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 870682**

## OUTRAS MATÉRIAS

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA (CPF: \*\*\*.057.692-\*\*), Presidente da Federação à época, de que no dia 08.11.2022, às 08h30min, será julgado o Processo nº 514823/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio SEEL nº 042/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 98419-9625.

Belém, 31 de outubro de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MÁRCIO RICARDO BORGES DA SILVA (CPF: XXX.810.002-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/526582/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 118/2011 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 870684**

**Ofício Circular nº. 01/2022-SEGER**

Belém, 25 de outubro de 2022.

Ao Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Assunto: Remessa Obrigatória de documentos ao TCE. Portal do jurisdicionado. Resolução 19.205/2022.

Senhores Jurisdicionados.

A Resolução deste TCE nº19.205 de 11 de agosto de 2020 tornou obrigatória a utilização do portal do jurisdicionado para a remessa das comunicações oficiais desta Corte e para as respectivas respostas. O credenciamento e acesso ao sistema estão disponíveis na página deste Tribunal na rede mundial de computadores no endereço [www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal](http://www.tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

Ressalto que a ciência eletrônica das comunicações enviadas pelo portal deverá ser em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da sua remessa, não sendo visualizadas, consideram-se automaticamente efetivadas, iniciando a contagem de prazo para o cumprimento das determinações emanadas, podendo ocasionar a aplicação de sanções em face do não atendimento.

Por fim, informo que a Secretaria-Geral pelos telefones 3210-0523/3210-0524 está à disposição para todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para a utilização por essa fundação dos serviços eletrônicos mencionados.

Atenciosamente,  
Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Conselheira Presidente

**Protocolo: 870696**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 500/2022/MPC/PA**

Designa os novos integrantes da Comissão Especial instituída pela PORTARIA nº 132/2022/MPC/PA.

O Procurador-Geral De Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 132/2022/MPC/PA, que instituiu e designou servidores para compor a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade; CONSIDERANDO a determinação contida no despacho de seq. 09 (PAE n. 2022/431129), que faz novas designações de servidores para comporem a aludida Comissão;

RESOLVE:  
Art. 1º Designar as servidoras Rosana Gabrielle Magno Gonçalves e Daniela de Oliveira Danieli para comporem a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade.

**Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 31 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 870832**

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 25/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2021/417822

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE (Pregão Eletrônico 177/2021-CPL/OSE – Processo Administrativo SEI nº 00034265-18.2021.8.17.8017, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A (CNPJ 19.877.285/0002-52).

Objeto do Contrato: fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração em nuvem Microsoft Office 365 (Correio Eletrônico, Pacote de Software Office, Calendário, Agenda, armazenamento e gerenciamento de Arquivos e Pastas, Software de Vídeo Conferência, Software de Transmissão de Vídeo ao Vivo (lives), Chat Corporativo, Segurança e Suporte Técnico), além do fornecimento do serviço de implantação da migração dos serviços e dados on-premise para a nuvem, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos respectivos e proposta da Contratada (Itens 2, 3 e 6, da Ata de Registro de Preços nº 008/2022-CPL/OSE).

Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2025.

Valor do Contrato: R\$ 589.240,10 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais e dez centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza de Despesa: 33.90.40.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 31/10/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Contas

**Protocolo: 870667**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 499/2022/MPC/PA**

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1328563;

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, para participar do evento "XX REUNIÃO PLENÁRIA ANUAL DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA)" a ser realizado de 07 a 10/11/2022, de forma presencial, em Brasília-DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 11/11/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

**Protocolo: 870445**